ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 17/11/2016.

Às quinze horas, do dia dezessete de novembro de dois mil e dezesseis, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos e a Diretora Presidente do Previna, Srª Edna Chulli. A Diretora Presidente do Previna usou da palavra para manifestar as conselheiras, assuntos pertinentes do Instituto, dentre os quais: a-) Cálculo Atuarial: notificação do auditor do MPAS quanto ao recolhimento do patronal sobre a folha de inativos, destacando que foi solicitado prorrogação do prazo, podendo o município ficar sem o CRP, neste final de ano. A Presidente destacou que não tinha conhecimento desse procedimento, tendo em vista que não foi orientada pelo Atuário e também pela Assessoria Jurídica. A Presidente do Conselho, Srª Kelly relatou que: ela e a Conselheira Jaqueline pediram orientação sobre esse fato especificamente, sobre a forma de cobrar responsabilidade da ACONPREV e do Sr. Luiz Claudio Kogut, quanto a falta de orientação sobre esses itens dentro do Cálculo Atuarial, e se poderia haver alguma penalidade, ao que a Drª. Adriana de Carvalho Vieira, Membro do Conselho Deliberativo, orientou a fazer uma notificação a ambos, com base no Decreto Nº 4.942 de 30/12/2003, que regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito da previdência complementar e a Lei complementar nº 109 de 29/05/2001. Mediante as informações a Diretora Presidente do Previna, informou que irá verificar a responsabilidade do Atuário que nenhum momento comunicou a Diretora sobre a contribuição do Executivo relacionado aos inativos, esclareceu que irá fazer uma defesa a qual solicitara a Drª Sandra parecer jurídico, onde encaminhara ao Conselho Curador, CI solicitando providencias quanto à responsabilidade do Atuário. B-) Comitê de Investimento: A Diretora Presidente informou as Conselheiras que

haverá indicação para os membros do comitê de investimento, tendo em vista o vencimento dos mandatos. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2016.